



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**
**Comissão Eleitoral para a Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de
Matemática**

EDITAL Nº 01/2014

**Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática do
Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí- UFPI.**

A Comissão Eleitoral para eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o Regime Eleitoral do CCN e a portaria nº 08/2014-CCN, de 26 de agosto de 2014, do Centro de Ciências da Natureza, leva ao conhecimento dos interessados, membros do quadro permanente de professores deste Departamento que, no período de 17 a 18 de setembro de 2014, encontrar-se-á aberto o processo de inscrição para candidatos à Coordenação (Coordenador e Subcoordenador) do Curso de Matemática, para o biênio 2014/2016.

O processo deverá ser efetivado junto ao DM- UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portella, bloco SG- 04, nos seguintes horários: quarta-feira (17/09/2014) e quinta-feira (18/09/2014) das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

DOS CANDIDATOS

Poderão se candidatar os docentes que:

- possuírem graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- possuírem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 2 (dois) anos;

- estiver ministrando disciplina específica do Departamento de Matemática

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1. Plano de atividade para o exercício do mandato;
2. Requerimento conjunto indicando o nome do candidato a Coordenador e do Subcoordenador dirigido à Comissão Eleitoral (disponível na chefia no ato da inscrição).

Será liminarmente indeferido, o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise a candidatura isolada a Coordenador ou Subcoordenador.

DA ELEIÇÃO

A Eleição processar-se-á no dia 24/09/2014 (quarta-feira), junto ao Departamento de Matemática, Campus Ministro Petrônio Portella-CCN, bloco SG-04, no horário das 08:00 às 20:00 horas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A VOTAÇÃO

Para acesso à votação o eleitor deverá apresentar à mesa receptora dos votos um documento de identificação com fotografia para conferência com a lista de votantes. A não apresentação do deste documento supracitado poderá ser motivo de impedimento ao exercício do voto por parte de qualquer membro da mesa, de qualquer candidato ou de seu representante.

PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral publicará no dia 19/09/2014 a lista dos candidatos inscritos, no âmbito da Universidade, com seus respectivos programas de atividades.

No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, decorridas da publicação da supracitada lista, os membros da comunidade universitária com direito a voto na eleição poderão solicitar impugnação a registro de candidatos efetuados em desacordo com este edital. O pedido de impugnação será avaliado pela comissão eleitoral sendo ouvido o impugnado, dentro de 24 (vinte e quatro) horas. A comissão decidirá de imediato sobre a representação a

qual caberá recurso à Direção do Centro de Ciências da Natureza e seu Conselho de Centro, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

É facultada aos candidatos, no âmbito da Universidade, propaganda eleitoral com as seguintes atividades:

- Debate entre os candidatos, com docentes e alunos;
- Afixação de cartazes ou outros meios, em locais definidos pela Comissão Eleitoral;
- Distribuição de material de propaganda.

Serão proibidas as seguintes atividades:

- O uso de meios e recursos que possam perturbar as atividades didáticas, científicas e administrativas da UFPI;
- Pichação em edifícios e outros bens da UFPI;
- Utilizar recursos financeiros ou outros bens da Universidade.

DOS ELEITORES

Os eleitores com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso e os membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Considerar-se-ão, como efetivo exercício, os afastados em virtude de:

1. férias;
2. participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;
3. Licença:
 - à gestante, à adotante e à paternidade;
 - para tratamento da própria saúde;
 - prêmio por assiduidade;
 - sabática.
4. participação em programa de pós-graduação.

Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá o direito de votar em separado, facultada a impugnação.

DA APURAÇÃO

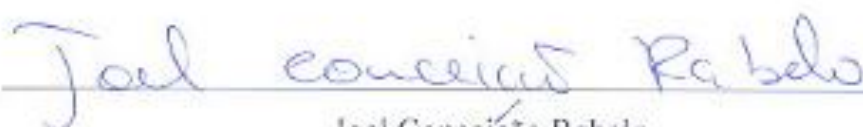
A apuração será processada pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento da votação, e o resultado da soma total de votos de cada candidato será feita em conformidade com os pesos atribuídos aos respectivos votos de professores e discentes, que são de 70% e 30%, respectivamente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 15 de setembro de 2014.



Ítalo Dowell Lira Melo
Presidente da Comissão Eleitoral



Joel Conceição Rabelo
Membro da Comissão Eleitoral



Elisa Arca Leão Costa
Membro da Comissão Eleitoral



Ronaldo Carvalho da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Calendário Eleitoral - Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática

Data	Evento	Observações
15/09/2014	Publicação do Edital no 01/2014	Afixado no mural da Chefia do DM
17/09/2014 e 18/09/2014	Período de inscrição dos candidatos	Horário de funcionamento do Departamento
19/09/2014	Publicação da lista das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral	Horário- 15:00 horas
24/09/2014	Eleição dos candidatos	Horário- das 08:00 às 20:00
24/09/2014	Divulgação do resultado das eleições	A partir das 20:30
Até dia 26/09/2014	Encaminhamento à Chefia do Relatório conclusivo das atividades	Horário- a partir das 10:00 horas